



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		194/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

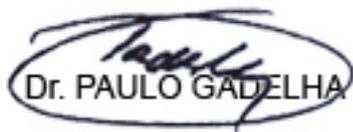
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com Fulcro no § 2º art. 5º da Médida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Reduzir, a partir de 23 de maio de 2011, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional a jornada de trabalho da servidora MARCELLA MARTINS DE VASCONCELOS VAENA, Matrícula/Siape nº 1500537, ocupante do cargo de Tecnologia em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF/FIOCRUZ.

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/05/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.